PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 21 de maio de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem como objetivo efetuar a alteração na forma de repasse dos recursos captados pela OSC (Organização da Sociedade Civil).

De acordo com o Setor de Planejamento, o valor se refere a recursos captados pela OSC e vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, destinado às parcerias de assistência aos idosos institucionalizados nas ILPI's (Instituições de Longa Permanência Para Idosos).

Ressaltou ainda o Setor de Planejamento que o montante total não será diminuído, apenas alterado uma parte de Subvenção para Auxílio, considerando que os recursos repassados em forma de Auxílios (que são para despesas de capital) possibilitarão atender a necessidade de aquisição de computadores pela entidade, através do seu Projeto: Criar, Recriar e Ensinar: Vivendo a Melhor Idade.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 85/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.04 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08.241.0403.8.053 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
445042 – Auxílios R$ 18.000,00

TOTAL R$ 18.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujo valor será reprogramado:

04.04 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08.241.0403.8.053 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
335043 – Subvenções Sociais R$ 18.000,00

TOTAL R$ 18.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 052/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
21 / 05 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.04 – Secretari8a Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

08.241.0403.8.053 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

445042 – Auxílios.....R$ 18.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujas despesas serão reprogramadas:

04.04 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

08.241.0403.8.053 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 18.000,00

Total de Anulações:R$18.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado, para que seja feita alteração na forma de repasse dos recursos captados pela OSC (Organização da Sociedade Civil). O valor se refere a recursos captados pela OSC e vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, destinado às parcerias de assistência aos idosos institucionalizados nas ILPI's (Instituições de Longa Permanência Para Idosos). Importante ressaltar que o montante total não será

diminuído, apenas alterado uma parte de Subvenção para Auxílio. Pois recursos repassados em forma de Auxílios (que são para despesas de capital) possibilitará atender a necessidade de aquisição de computadores pela entidade, através do seu projeto: Criar, Recriar e Ensinar: Vivendo a Melhor Idade.

Lagoa da Prata, 21 de maio de 2021.

Nara Aparecida da Silva

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Planejamento